DECRETO Nº 2570, 17 DE FEVEREIRO DE 2000.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XII, artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito de toda a Administração Pública Municipal, no dia 21 de fevereiro de 2000, à partir das 16:00 horas.

Art. 2º Nos dias mencionados no artigo anterior, serão realizados os trabalhos considerado essenciais e indispensáveis.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de fevereiro de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município